

opusdei.org

O que o Opus Dei era antes de ser prelazia? Em que se diferenciam os estatutos de 1950 dos atuais?

Desde a sua fundação, em 2 de outubro de 1928, o Opus Dei já era essencialmente, ainda que em estado germinal, o mesmo que vemos hoje desenvolvido

31/12/2016

Desde sua fundação, a Obra já era uma parte da Igreja, composta por fiéis e estruturada hierarquicamente em torno de uma cabeça, que, primeiramente, foi o fundador, São Josemaria Escrivá de Balaguer, sacerdote. Naturalmente, essa realidade eclesial universal necessitava ser reconhecida pela Igreja, e era preciso que a Santa Sé interviesse para configurá-la como estrutura hierárquica. Foi um processo longo, que se entende por tratar-se de um fenômeno novo na vida da Igreja.

Antes da ereção como prelazia pessoal – que constitui a figura que responde plenamente à sua realidade–, o Opus Dei havia sido aprovado como instituto secular, o que lhe permitia reconhecer que todos os fiéis – sacerdotes e leigos – pertenciam à mesma realidade eclesial, e atribuía uma certa potestade ao sacerdote que estava à

frente dela. Os estatutos de 1950 recolhiam fielmente a realidade do Opus Dei, mas, tendo que adequar-se à figura de instituto secular, mantinham elementos que não correspondiam à realidade secular que é própria do carisma do Opus Dei. Esses elementos desapareceram de seus estatutos como prelazia.

pdf | Documento gerado automaticamente de <https://opusdei.org/pt-br/article/o-que-o-opus-dei-era-antes-de-ser-prelazia-em-que-se-diferenciam-os-estatutos-de-1950-dos-atuais/> (07/06/2025)